



2313000028529



2313000028529



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação		<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12	
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, nº 1384 – Bairro Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.:</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.:</b> 90.150-900	<b>DDD/Telefone:</b> (51)3288-6200
<b>Nome do Representante:</b> Edivilson Meurer Brum		<b>CPF:</b> 265.865.680-72	
<b>C.I./Órgão Exp.:</b> 10038016281 – SSP/RS	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> 4493354

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Pinhal Grande		<b>C.N.P.J.</b> 94.444.346.0001-22	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Avenida Integração, nº 2691			
<b>Cidade:</b> Pinhal Grande	<b>U.F.:</b> RS	<b>C.E.P.:</b> 98150-000	<b>Corede:</b> Central
<b>Conta Corrente:</b> 04.033706.0-6	<b>Banco:</b> BancoSul	<b>Agência:</b> 0659	<b>DDD/Telefone:</b> (55) 3278-1135
<b>Nome do Responsável:</b> Lucas Michelin		<b>Praca de Pagamento:</b> Ag. Pinhal Grande	
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 5086853404 - SJS/RS		<b>C.P.F.:</b> 021.120.380-79	
<b>Endereço do Prefeito (a):</b> Rua Modesto Garlet 822, Bairro Limeira, Pinhal Grande		<b>C.E.P.:</b> 98150-000	
<b>Home Page:</b> <a href="https://www.pinhalgrande.rs.gov.br/prefeitura/prefeito">https://www.pinhalgrande.rs.gov.br/prefeitura/prefeito</a>		<b>E-mail:</b> prefeito@pinhalgrande.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome</b>	<b>C.N.P.J.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>C.E.P.</b>

Avenida integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000  
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br





2313000028529



2313000028529



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>*Título do Projeto</b> Armazenamento de água na propriedade rural visando a mitigação e adaptação às mudanças climáticas	<b>Período de Execução:</b> <b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE	<b>Término:</b> 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b> Estrutura da capacitação e armazenamento de água em caixas d'água, para abastecimento humano, dessedentação animal e irrigação, visando mitigar os efeitos dos períodos de estiagem.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> O município de Pinhal Grande enfrenta pelo quarto ano seguido estiagens que comprometem a produção dos agricultores, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamentos de água e perdas tanto na área agrícola, quanto animal. Além disso, há os custos de transporte de água pela Prefeitura Municipal para todas essas famílias. Com a implantação deste projeto de caixas d'água utilizadas como cisternas para captação de água da chuva, a administração municipal tem o objetivo de amenizar a escassez de água para as famílias, que poderão utilizar a água captada para o consumo animal, com a implantação deste projeto, espera-se reduzir os impactos da estiagem e da falta de chuvas para dezoito (18) famílias do meio rural do município de Pinhal Grande. O Município de Pinhal Grande decretou situação de emergência pela estiagem no dia 27 de janeiro de 2023, conforme decreto nº2.457, o qual obteve reconhecimento Estadual e Federal. O Município de Pinhal Grande se responsabiliza por apresentar a comprovação das caixas d'água devidamente instaladas e em uso nas propriedades beneficiadas, apresentando, pelo menos, relatório fotográfico de cada caixa d'água, com fotos do item, incluindo a tampa, bem como fotografias da base/estrutura, bomba e tubulação de entrada e saída de água, com a devida identificação do nome do beneficiário e coordenadas geográficas da localização. Também será apresentado termo de entrega e compromisso do beneficiário responsável pela manutenção e correta utilização da caixa d'água entregue e instalada na propriedade. No caso do uso incluir abastecimento humano, o município também apresentará a comprovação do projeto técnico da rede e de regularidade da fonte de captação da água.		
<b>Indicação do Público Alvo:</b> População da Agricultura Familiar		
<b>Descrição dos Resultados esperados</b> Diminuir as perdas agrícolas, escassez de água para as famílias e para o consumo dos animais.		

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000  
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Disponibilizar caixas d'água instaladas para agricultores familiares	01	Aquisição de caixas d'água para captação de água da chuva	Caixas	18 (Dezoito)	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
	02	Instalação de caixas d'água para captação de água da chuva	Caixas	18 (Dezoito)	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
	Caixas d'água com capacidade de 10.000 l	R\$ 126.875,34	R\$ 98.901,10	R\$ 27.974,24 - CONFORME LEI Nº15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022- art 25 e parágrafos, c/c a Instrução Normativa CAGE 06/2016 ou 05/2016
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$126.875,34</b>	<b>R\$ 98.901,10</b>	<b>R\$ 27.974,24</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE			
Meta	Parcela única		
1	R\$ 98.901,10		



23130000028529



23130000028529



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**PROponente (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Parcela única
1	R\$ 27.974,24

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pinhal Grande declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes a celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal;
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal Projeto 2121 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio Dotação 33.90.30.0000 Valor R\$ **27.974,24**
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pinhal Grande, 18 de Julho de 2025

*Lucas Michelin*

Prefeito Municipal

Lucas Michelin – Prefeito Municipal

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado:

Porto Alegre \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000  
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br







23130000028529



Nome do arquivo: PT\_Plano\_de\_Trabalho\_Pinhal\_Grande\_Passivo\_2023.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Edivilson Meurer Brum	28/01/2026 09:31:33 GMT-03:00	49551442091	 





23130000028529

04/02/26, 15:48

FPE-Pagamento-Editar\_OUT.asp?PESQAUX=S&RND=0,2569849&CHAVE=2026%7E110681009

[Identificação do Pagamento](#)

Setor Governamental: 00000019 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tesouraria: 005 TESOUR/SECRET.FAZENDA

Número Pagamento: 260681009 Nro Banco:

Data Pagamento: 04/02/2026 Vencimento: 30/01/2026 Competência: 01 / 2026

Valor Pago: 98.901,10 Retido: 0,00 Pago + Retido: 98.901,10

Pagamento Efetivo: 98.901,10 Estornado: 0,00

[Complemento](#)

Autorização Débito: 104637 Item Programação: 3028

Tipo Programação:

Conta Pagamento: 041 0100 0200502797

Disponibilidade: Reserva

Item Pagamento: 9317 Municípios

Não Excepcionalizado

Recurso: 0015 TESOURO- CONSULTA POPULAR

[Credor](#)

Credor: 09499130 PREF MUN DE PINHAL GRANDE

Forma Pagamento: Crédito CC

Aviso Crédito: Não

Conta-corrente: 041 0659 0403423800

Data Crédito: 04/02/2026

[Transação de Origem](#)

Número: LIQ 25007437373/0001 [Consultar Liquidação](#)

Processo: 23/1300-0002852-9

Processo Judicial:

Histórico: Convênio/Parcerias - 743.  
Pagamento Automático - Total

[\[ Dados Auditoria \]](#)

